

São Leopoldo, 21 de fevereiro de 2020.


Informativo PAA CDS nº 01/2020: REUNIÃO AMPLIADA COM AGRICULTORES(AS) FAMILIARES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) - Modalidade Compra com Doação Simultânea

Informamos que a Prefeitura Municipal de São Leopoldo, através da Secretaria de Desenvolvimento Social - SDS executará em 2020 o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com recursos do Ministério da Cidadania, conforme Portaria nº 79/2019 da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural. O programa se efetivará através da compra de alimentos diretamente dos produtores familiares e destinação gratuita às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional atendidas pela rede socioassistencial.

O processo de seleção dos beneficiários fornecedores deve ser público e transparente. Assim, convidamos para reunião ampliada todos/as os/as agricultores/as familiares que atendam aos critérios** estabelecidos pelo programa e que estejam interessados em participar, a fim de tratar da organização do trabalho e da proposta de vendas para o ano vigente.

A reunião ocorrerá no dia 02/03/2020 (segunda-feira), às 13h30, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, sito à Rua São Joaquim, 600 – Bairro Centro, nesta Cidade.

Atenciosamente,



Camila Hofmann
Nutricionista - CRN2 6952
Coordenadora PAA Municipal



Ana Paula da Rosa Moreira
Diretora
Proteção Social Básica



Iara Cardoso
Secretária de Desenvolvimento Social

** São considerados beneficiários fornecedores os agricultores familiares, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores artesanais, indígenas e integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e de demais povos e comunidades tradicionais que atendam aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Para participar do Programa, os beneficiários fornecedores devem estar inscritos no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, e ter a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP.